

PORTARIA Nº 0404, DE 28 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019062424/PMB-SEMED**, datado de 24.06.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **ALDENISE PEREIRA RODRIGUES**, Matrícula nº 192305-6, contratada para cargo/função de Agente de Alimentação Educacional, lotada na DIVISÃO DO DISTRITO SÃO MIGUEL, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **29/03/2019 à 24/09/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de março de 2018**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 28 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 04/07/2019.



PORTARIA Nº 0402, DE 28 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019061804/PMB-SEMED**, datado de 18.06.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **JAKELINNE BARROS MACHADO**, Matrícula nº 191711-0, cargo/função de Prof.ª/Coordenadora Pedagógica, lotada na EEI. SANTA MÔNICA, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **30/05/2019 à 25/11/2019**.

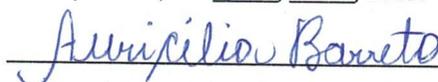
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de maio de 2018**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 28 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 01/07/2019.



PORTARIA Nº 0403, DE 28 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019061805/PMB-SEMED**, datado de 18.06.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **ROSIMEIRE FERREIRA BONTÁ DE LIMA**, Matrícula nº 194635-8, efetiva no cargo/função de Prof.ª/Ed. Inf. S/A Inc. Ensino Fundamental, lotada na **DIVISÃO DO DISTRITO DE ANTONIO LEMOS, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **10/06/2019 à 06/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de junho de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 28 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

PORTARIA Nº 0372, DE 24 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019061021/PMB-SEMED**, datado de 10.06.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **BEATRIZ SERRÃO GONÇALVES**, Matrícula nº 191820-6, cargo/função de Prof/Ed. Inf. S/A Inc. Ensino Fundamental, lotada na **DIVISÃO DO DISTRITO SEDE RURAL, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **23/05/2019 à 18/11/2019**.

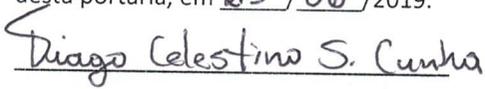
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de maio de 2018**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 24 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 25 / 06 / 2019.


Diogo Celestino S. Cunha

PORTARIA Nº 0353, DE 17 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019061113/PMB-SEMED**, datado de 11.06.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **MARIA ROBERTA MIRANDA FURTADO**, Matrícula nº 193549-6, efetiva no cargo/função de Prof/Ed. Inf. S/A Inc. Ensino Fundamental, lotada na EMEI SANTA MÔNICA, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **15/06/2019 à 11/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de junho de 2018**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 17 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 18 / 06 / 2019.



Susy Miranda

PORTARIA Nº 0340, DE 10 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à Servidora que menciona”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 32, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019060409/PMB-SEMED**, datado de 04.06.2019

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **ANA MARIA DA ASSUNÇÃO FERREIRA**, Matrícula nº 193396-5, contratada para o cargo/função de Agente de Alimentação Educacional, lotada na EMEF IVO MAINARDI, **180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** no período de **25/05/2019 à 20/11/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 25 de maio de 2018**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 10 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 17/06/2019.